

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/021179/2022	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	261.053-3	3007005-8	FARMACÊUTICO	02/07/2023

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/028418/2022	SÍLVIA LIRA SANTOS DO NASCIMENTO	813.761-4	3136671-6	AUXILIAR ENFERMAGEM	07/03/2020 ATÉ 12/05/2021

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/017130/2023	ZULMIRA MARIA CAMPOS	802.339-2	3169772-0	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/11/2020

Id: 2552206

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023- RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 64º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 64º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/000150/2024	FMS ANGRA DOS REIS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	156.600,00
SEI-080001/026555/2023	FMS ANGRA DOS REIS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	156.000,00
SEI-080001/000491/2024	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	172.100,00
SEI-080001/000492/2024	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	11/2023	167.300,00
SEI-080001/000498/2024	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	187.100,00
SEI-080001/000500/2024	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	148.400,00
SEI-080001/022002/2023	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	11/2023	179.900,00
SEI-080001/025394/2023	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	172.700,00
SEI-080001/025579/2023	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	179.900,00
SEI-080001/025593/2023	FMS BELFORD ROXO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	180.500,00

Id: 2552207

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023- RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 65º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 65º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/022166/2023	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	05/2023	147.100,00
SEI-080001/025380/2023	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	144.700,00
SEI-080001/027430/2023	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	143.500,00
SEI-080001/029328/2023	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	143.500,00
SEI-080001/025596/2023	FMS CAMPOS DOS GOYTACAZES	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	244.850,00
SEI-080001/028066/2023	FMS CAMPOS DOS GOYTACAZES	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	140.000,00
SEI-080001/029764/2023	FMS CAMPOS DOS GOYTACAZES	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	11/2023	105.000,00
SEI-080001/029946/2023	FMS CAMPOS DOS GOYTACAZES	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	11/2023	112.400,00

Id: 2552208

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 66º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 66º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/000247/2024	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	171.000,00
SEI-080001/025771/2023	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	243.300,00
SEI-080001/027633/2023	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	170.400,00
SEI-080001/029981/2023	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	11/2023	174.000,00
SEI-080001/026757/2023	FMS ITABORAÍ	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	05 A 07/2023	610.800,00
SEI-080001/027811/2023	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	171.000,00

Id: 2552209

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 04.03.2024

PROC. Nº SEI-E-08/308.388/1984 - OLGA GODINHO GOMES, Id Funcional nº 32275064 - **CONCEDO** 21 meses de licença especial, períodos base de: 16.03.1979 a 13.03.1984, 14.03.1984 a 12.03.1989, 11.03.1989 a 09.03.1994, 10.03.1994 a 08.03.1999, 09.03.1999 a 06.03.2004, 07.03.2004 a 05.03.2009, 18.03.2010 a 16.01.2015 e 17.01.2015 a 14.01.2020, tornando sem efeito os despachos de: 28.11.1984, 19.04.1989, 08.12.1994, 06.06.2002, 11.03.2004, 25.08.2006, 26.08.2008, 29.09.2015, 07.02.2020, publicados nos D.Os de: 03.12.1984, 24.04.1989, 13.12.1994, 13.06.2002, 16.03.2004, 31.08.2006, 02.09.200816.10.2015, 17.02.2020, face a Desaverbação do Tempo de Serviço, em que prestou ao IASERJ, como Contratada, tendo em vista utilização na aposentadoria do INSS.

PROC. Nº SEI-E-08/308.388/1984 - OLGA GODINHO GOMES, Id Funcional nº 32275064 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 08 meses de Licença Especial, não gozadas, para fins de aposentadoria, períodos base de: 16.03.1979 a 13.03.1984 (02 meses), 14.03.1984 a 12.03.1989 (03 meses) e 11.03.1989 a 09.03.1994 (03 meses), num total de 485 dias, tornando sem efeito o despacho de 25.08.2006, D.O de 31.08.2006, face a Desaverbação do Tempo de Serviço, do período em que prestou ao IASERJ, como contratada, tendo em vista utilização na aposentadoria do INSS.

Id: 2552199

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11/03/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1720/2024 - NOMEIA DANIELLA MARIA HERMIDA CARTAXO DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar da data da publicação, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Ambulatório Médico de Especialidades Jornalista Susana Napolini - Pavão/Pavãozinho (AME), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/003930/2024.

Id: 2552015

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/010416/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2023, cujo objeto é aquisição de medicamentos diversos maternidade, no valor total de R\$ 5.516.483,96 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor das empresas: UP

DISTRIBUIDORA LTDA (44.152.616/0001-53), licitante vencedor para os Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 579.336,69 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), licitante vencedor para o Item 3, no valor de R\$ 11.664,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) (36.325.157/0001-34), licitante vencedor para os Itens 4 e 5, no valor total de R\$ 3.354.640,56 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.472.743/0001-49), licitante vencedor para os Itens 8 e 10, no valor total de R\$ 815.907,00 (oitocentos e quinze mil e novecentos e sete reais); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), licitante vencedor para os Itens 11 e 15, no valor total de R\$ 326.379,03 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos); DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), licitante vencedor para o Item 12, no valor de R\$ 126.252,80 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), licitante vencedor para o Item 13, no valor de R\$ 229.967,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); MED-KA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para o Item 14, no valor de R\$ 72.336,38 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Restando FRACASSA-DOS os Itens 6 e 7. Restando DESERTOS o Item 9. Despacho de homologação (doc. 70017164).

Id: 2552274

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 12/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/007573/2023 - Pregão Eletrônico PE 215/23, cujo o objeto é a MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em que a empresa Ô.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso contra decisão do Pregoeiro. Sendo assim, decido pelo recebimento do recurso interposto pela empresa e no mérito, **INDEFIRO**, mantendo-se o resultado do certame. Despacho da decisão do Ordenador de Despesas (doc. SEI 70104232).

Id: 2552223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.03.2024

PROCESSO Nº SEI-080002/004185/2024 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2023, no valor de R\$ 393.804,99 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme relatório e em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2552319



De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

Exposições
Oficinas
Teatro
Música

Sala de
cultura
Leila Diniz